



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 10.809 DE 12 DE MAIO DE 2025

***ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO
Nº 10.756, DE 19 DE MARÇO DE 2025,
QUE OFICIALIZA A RUA PROFESSORA
CLOTILDE PAUL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 10.756, de 19 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica oficializada a Rua Professora Clotilde Paul, denominada nos termos da Lei nº 4.575, de 12 de dezembro de 2024, a via conhecida como Rua 02, no Morro Marapé, com início na via conhecida como Rua 09, no Morro Marapé, e término na Avenida Prefeito Doutor Antônio Manoel de Carvalho, situada no Morro Marapé.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 12 de maio de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 12 de maio de 2025.

LAVÍNIA PANTA FERNANDEZ
Diretora do Departamento – Em substituição